



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 72

12/05/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 14.986,42(Quatorze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1711.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 14.986,42(Quatorze Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.16.020		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2108	BENEFÍCIOS EVENTUAIS (RECURSOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS)		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bens ou Serv. para	2661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	488,22
		Total do Projeto / Atividade R\$	488,22
2111	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	9.482,80
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa	2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.015,40
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.498,20
		Total da Unidade R\$	14.986,42
		Valor Total Suplementado R\$	14.986,42

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 14.986,42

2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de 14.498,20
2661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais 488,22



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta

Lot. Aratu

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARREIRAS, 12 de maio de 2026

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA

Prefeito

Mat. 67341

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 73/2026

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 1.704/25 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 10% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Barreiras - BA, 12 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 73
12/05/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1704.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.09.020	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO DA FEIRA LITERÁRIA DE BARREIRAS-FLIB		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Suplementado R\$			50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 50.000,00

Dotações Anuladas

03.09.020	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1023	CONSTRUIR A SEDE DO MUSEU NAPOLEÃO DE MATTOS MACEDO		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Anulado R\$			50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20

BARREIRAS, 12 de maio de 2026

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito
Mat. 67341



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta
Lot. Aratu
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 74
De 12 de Maio de 2026
Lei 1704 / 2026

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2026 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 001 de 05/01/2026, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

031501 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO	Acréscimo	Redução
2095 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade:	2.000,00	2.000,00
030802 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.18.00.00.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	11.547,60
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.547,60	0,00
Total por Ação:	11.547,60	11.547,60
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	70.590,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1540 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1569 - Material de Consumo	0,00	110.590,00
Total por Ação:	110.590,00	110.590,00
Total por Unidade:	122.137,60	122.137,60
Total da Movimentação:	124.137,60	124.137,60
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.137,60	13.547,60
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	0,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	0,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	110.590,00
Total Geral:	124.137,60	124.137,60

BARREIRAS - BA, 12 de Maio de 2026

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito
Mat. 67341

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a alteração das Quadras “17”, “18” e “19” do Loteamento Residencial Jardim Nova América 1, para fins de regularização urbana, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

CONSIDERANDO lhe confere o processo administrativo nº 376/2022 que tramitou no Núcleo de Regularização de Imóveis com a solicitação de alteração do Loteamento Nova América;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações nos Lotes das Quadras “17”, “18” e “19”, devido à construção da faixa de domínio que servirá como linha de transmissão de energia realizado pela Companhia Hidro Elétrica São Francisco - CRESF no citado loteamento;

CONSIDERANDO que as alterações das Quadras Nº “17”, “18” e “19”, dá-se mediante decreto do Poder Executivo Municipal conforme art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada as Quadras “17”, “18” e “19” do Loteamento Residencial Jardim Nova América 1, especificamente em razão da redução da área por estarem localizadas na faixa de domínio da rede de transmissão de energia. A nova Planta Topográfica e Memorial Descritivo das Quadras “17”, “18” e “19”, passam a possuir as seguintes medidas:

Quadra 17 - Anteriormente com área de 12.113,80m² e 52 lotes, passando para uma nova área de 11.332,48m² com 48 lotes;

Quadra 18 - Anteriormente com área de 2.567,78m² e 11 lotes, passando para uma nova área de 2.460,83m² com 10 lotes;



R. Edigar de Deus Pitta, 914 - Renato Goncalves, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

Quadra 19 - Anteriormente com área de 9.387,24m² e 34 lotes, passando para uma nova área de 8.823,50m² com 33 lotes;

Art. 2º Segue em anexo a este decreto o quadro de resumo com as novas medidas das quadras "17", "18" e "19" do Loteamento Residencial Jardim Nova América 1.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de maio de 2026

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



R. Edigar de Deus Pitta, 914 - Renato Goncalves, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

Retificação

A Portaria nº 166, de 14 de maio de 2026, que dispõe sobre a exoneração de servidor, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 4654, pág. 73, apresenta, por lapso de digitação, erro quanto à sua numeração. Para fins de correção, republica-se a seguir a Portaria na íntegra, já com a numeração correta, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

PORTARIA Nº 167, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Thays Alves Almeida**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Adroaldo Fernandes de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553
Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553
em 15/05/2026 às 15:12:05:07-02026
CNPJ: 13.654.405/0001-95
Cidade: Barreiras - Bahia
Folha: 01 de 01
Total: 1 página(s)

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Adalciane Silva dos Santos Campos**, do cargo de Secretário Escolar da CMEI Encanto de Criança, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

Assinado eletronicamente por OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA em 15/05/2026 às 14:18:02. Assinatura digitalizada por: Otoniel Nascimento Teixeira. CPF: 0170802001918. CNPJ: 13.654.405/0001-95. Otoniel Nascimento Teixeira. Data: 2026/05/15 14:18:02. Hora: 14:18:02. Hora: 14:18:02.

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 170, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Aline de Souza Cavalcante**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Murilo de Avellar Hingel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

Assinatura eletrônica de OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Assinatura: 2026.05.15.10:00:00
Assinatura: 2026.05.15.10:00:00
Assinatura: 2026.05.15.10:00:00
Assinatura: 2026.05.15.10:00:00

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 173, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Marisa de Souza Cardoso**, do cargo de Secretário Escolar da CMEI Nossa Senhora das Graças, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA 92731767553
Assinatura: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA 92731767553
Data: 2026.05.15 10:44:42
Município: BARREIRAS - BA
Estado: BAHIA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 174, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Carolina Medeiros Novais**, do cargo de Secretário Escolar do Colégio Municipal de Aplicação Octávio Mangabeira Filho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553
MDF: 2026-05-15 14:38:00
MDF: 2026-05-15 14:38:00
MDF: 2026-05-15 14:38:00
MDF: 2026-05-15 14:38:00

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Daniela Pereira dos Santos**, do cargo de Secretário Escolar do Colégio Municipal Eurides Sant'Anna, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal



CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Ionice de Souza Maia**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Arlette Wanderley Moreno dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Lorena Higa Rosa dos Santos**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Padre Vieira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA 92731767553
em 2026-05-15 14:41:47-0202
Assinado em: 2026-05-15 14:41:47-0202
Data: 2026-05-15 14:41:47-0202
Para PDF: Assinado em: 2026-05-15

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Maysa da Silva Barrocal**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Antônia Matos de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Michele Andrade da Silva**, do cargo de Secretário Escolar do Centro Educacional Luis Viana Filho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 180, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Paulo Fernando Cardoso dos Santos**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Padre Vieira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Quelle Cristina Menezes**, do cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Dr. Abilio Farias, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) **Silvana Furtado Batista Picon**, do cargo de Gerente, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA:92731767553

Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.80

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE MAIO DE 2026

Concede a cessão bilateral de servidores públicos, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA, e considerando o Convênio de Colaboração nº003/2026, que entre si celebram o Município de Barreiras-BA, e o Município de Riachão das Neves-BA, visando a cessão bilateral de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por cessão bilateral o servidor público **Ronaldo Ursulino dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo - 40h, matrícula 4907, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Barreiras-BA, para o exercício de suas funções de concurso, junto a Secretaria Municipal de transporte, do Município de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º Fica autorizada, por consequência a absorção, da servidora pública **Régila Bianca da Silva Lima**, Assistente Administrativa -40h, matrícula 38.616, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Riachão das Neves-BA, para o exercício de suas funções de concurso, junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreiras-BA.

Art. 3º O ônus será mantido para os respectivos municípios de origem, aos quais estão vinculados.

Art. 4º A referida cessão terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2026**, podendo ser renovada ou revogada por interesse das administrações envolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2026.

Barreiras-BA, 15 de maio de 2026.

OTONIEL NASCIMENTO
TEIXEIRA:92731767553

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 269/2026 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL –REURB – S.

(ASB)

AO (À) SENHOR (A),
ALDA MARIA DO NASCIMENTO.

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pela sua PRESIDENTE KAROLINE KEDMA SILVA CRUZ, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como **BAIRRO SÃO PEDRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação coletiva dos detentores da posse dos lotes do referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º O imóvel descrito como **LOTE 20/21 e P/22, QUADRA J, Nº 39, RUA SÃO JOÃO, BAIRRO SÃO PEDRO, BARREIRAS-BA**, faz parte do perímetro do Loteamento São Pedro e ainda se encontra na titularidade do notificado.

Artigo 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º Assim, como são “titulares de direito real” da unidade imobiliária objeto do processo de regularização fundiária, de acordo com a matrícula supracitada constante nos autos, as eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	<p>Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
---	--



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, 14 de maio de 2026.

KAROLINE
KEDMA SILVA DA
CRUZ:025607415
12

Assinado de forma
digital por KAROLINE
KEDMA SILVA DA
CRUZ:02560741512
Dados: 2026.05.14
11:24:50 -03'00'

Karoline Kédma Silva da Cruz
Presidente
Núcleo de Regularização de Imóveis

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	<p>Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
---	--

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 299/2026 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL –REURB – S.

(ASB)

AO (À) SENHOR (A),
ALESSANDRO BATISTA NUNES.

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pela sua PRESIDENTE KAROLINE KEDMA SILVA CRUZ, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como **BAIRRO SÃO PEDRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação coletiva dos detentores da posse dos lotes do referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º O imóvel descrito como **LOTE 06, QUADRA J, Nº 166, RUA DA CARIDADE, BAIRRO SÃO PEDRO, BARREIRAS-BA**, faz parte do perímetro do Loteamento São Pedro e ainda se encontra na titularidade do notificado.

Artigo 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º Assim, como são “titulares de direito real” da unidade imobiliária objeto do processo de regularização fundiária, de acordo com a matrícula supracitada constante nos autos, as eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	<p>Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, 14 de maio de 2026.

KAROLINE
KEDMA SILVA DA CRUZ:025607415
12

Assinado de forma digital por KAROLINE KEDMA SILVA DA CRUZ:02560741512
Dados: 2026.05.14 11:27:09 -03'00'

Karoline Kédma Silva da Cruz

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

	Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 271/2026 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL –REURB – S.

(ASB)

AO (À) SENHOR (A),
AMANDO JOSE CAVALCANTI RAMOS.

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pela sua PRESIDENTE KAROLINE KEDMA SILVA CRUZ, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como **BAIRRO SÃO PEDRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação coletiva dos detentores da posse dos lotes do referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º O imóvel descrito como **LOTE 10, QUADRA K, Nº 88, RUA SÃO JOÃO, BAIRRO SÃO PEDRO, BARREIRAS-BA**, faz parte do perímetro do Loteamento São Pedro e ainda se encontra na titularidade do notificado.

Artigo 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º Assim, como são “titulares de direito real” da unidade imobiliária objeto do processo de regularização fundiária, de acordo com a matrícula supracitada constante nos autos, as eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, 14 de maio de 2026.

KAROLINE KEDMA SILVA DA
CRUZ.02560741512

Assinado de forma digital
por KAROLINE KEDMA SILVA
DA CRUZ.02560741512
Dados: 2026.05.14 11:25:10
-03'00"

Karoline Kédma Silva da Cruz

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

	Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 268/2026 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL –REURB – S.

(ASB)

AO (À) SENHOR (A),
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pela sua PRESIDENTE KAROLINE KEDMA SILVA CRUZ, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como **BAIRRO SÃO PEDRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação coletiva dos detentores da posse dos lotes do referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º O imóvel descrito como **LOTE 15, QUADRA J, Nº 65, RUA SÃO JOÃO, BAIRRO SÃO PEDRO, BARREIRAS-BA**, faz parte do perímetro do Loteamento São Pedro e ainda se encontra na titularidade do notificado.

Artigo 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º Assim, como são “titulares de direito real” da unidade imobiliária objeto do processo de regularização fundiária, de acordo com a matrícula supracitada constante nos autos, as eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, 14 de maio de 2026.

KAROLINE
KEDMA SILVA DA
CRUZ:025607415
12

Assinado de forma
digital por KAROLINE
KEDMA SILVA DA
CRUZ:02560741512
Dados: 2026.05.14
11:27:26 -03'00'

Karoline Kédma Silva da Cruz

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	<p>Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
---	--

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 272/2026 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL –REURB – S.

(ASB)

AO (À) SENHOR (A),
CLEANTES SOBREIRA VITAL.

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pela sua PRESIDENTE KAROLINE KEDMA SILVA CRUZ, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como **BAIRRO SÃO PEDRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação coletiva dos detentores da posse dos lotes do referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º O imóvel descrito como **LOTE 05, QUADRA J, Nº 127, RUA SÃO JOÃO, BAIRRO SÃO PEDRO, BARREIRAS-BA**, faz parte do perímetro do Loteamento São Pedro e ainda se encontra na titularidade do notificado.

Artigo 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º Assim, como são “titulares de direito real” da unidade imobiliária objeto do processo de regularização fundiária, de acordo com a matrícula supracitada constante nos autos, as eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 5º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, 14 de maio de 2026.

KAROLINE KEDMA
SILVA DA
CRUZ:02560741512

Assinado de forma
digital por KAROLINE
KEDMA SILVA DA
CRUZ:02560741512
Dados: 2026.05.14
11:25:24 -03'00'

Karoline Kédma Silva da Cruz

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

 <p>PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO</p>	<p>Rua Edigar de Deus Pita, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7172 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
---	--



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PMB Nº 002/2026

Proc. Adm. nº 5035/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, CNPJ nº 13.654.405/0001-95. CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA, CNPJ nº 07.724.708/0001-34. Objeto: proporcionar estágio supervisionado em órgãos da PREFEITURA de Barreiras/BA aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho. Vigência: vigorará até 31/12/2028, a contar da data de sua assinatura. Assinaturas: 15 de maio de 2026. Otoniel Nascimento Teixeira (Prefeitura), Gilmar de Oliveira (Instituição de Ensino).

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2016

14º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 6629/2026. Dispensa de Licitação nº 025/2016 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Locadora: EDNALVA RAMOS ROCHA REIS, CPF nº 664.937.495-49. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do Contrato Nº 222/2016, cujo objeto é o locador dá em locação o locatário o imóvel de sua propriedade com inscrição nº 02000028567001, localizado na Rua Mirandolina Macedo, nº 287, Loteamento Nova Barreiras, Quadra XVIII, Lote 09 e 10, Bairro Morada Nobre, Barreiras – BA. Ass. 15/05/2026. Vigência: 04 meses a partir do dia 17/05/2026. Valor: R\$ 16.136,16. Fund. Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 5621/2026, Concorrência Pública nº 016/2022 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: SIAN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.746.272/0001-23. Objeto: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor no Percentual de 7,64128711731157% do nº 027/2023, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS- Hospital Municipal Edsonnina Neves de Souza no município de Barreiras –BA. Contrato nº 027/2023. Ass. 15/05/2026. Valor: R\$ 5.215.430,05. Fund. Legal: Art. 65, inc. I, alínea “a” e “b” § 1º da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32829/2025

CONTRATO Nº 010-FMS/2026

ASSINATURA: 15/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489 Rua Guaianases 1238, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

Valor Global: R\$ 13.849,02 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro para os Veículos que compõem a Frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2026).

Unidade: 03.11.02 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB

Projeto-Atividade: 10.122.019.2062 – Manutenção das Atividades da Gestão SUS.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32829/2025

CONTRATO Nº 011-FMS/2026

ASSINATURA: 15/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre - RS, CEP: 90.020-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.

Valor Global: R\$ 8.387,60 (oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro para os Veículos que compõem a Frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2026).

Unidade: 03.11.02 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB

Projeto-Atividade: 10.122.019.2062 – Manutenção das Atividades da Gestão SUS.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4655 - 15 de Maio de 2026 - ANO 20

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32829/2025

CONTRATO Nº 012-FMS/2026

ASSINATURA: 15/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A.**, estabelecida na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP:04.563-004; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.065.699/001-27.

Valor Global: **R\$ 14.585,18 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro para os Veículos que compõem a Frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2026).

Unidade: 03.11.02 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB

Projeto-Atividade: 10.122.019.2062 – Manutenção das Atividades da Gestão SUS.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde.